

BASE DE PREPARAÇÃO

**RELATÓRIO ANUAL DE
SUSTENTABILIDADE 2023**

Asseguração Limitada – PwC Brasil

Introdução

Com mais de 20 anos de história, a EDP é uma das maiores empresas privadas a operar em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro, atuando nas frentes de geração, transmissão, distribuição, comercialização e soluções voltadas para o segmento B2B. As atividades estão presentes em 12 estados brasileiros: Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins. Em paralelo, os projetos de geração distribuída, bem como as atividades de comercialização e soluções em energias estão presentes em todo o território nacional.

Temos sede em São Paulo (SP) e reportamos à EDP – Energias de Portugal. Assim, nos tornamos parte de uma das maiores companhias europeias do setor elétrico, com atuação a partir de quatro hubs regionais (Europa, América do Norte, América do Sul e Ásia–Pacífico).

Entendendo a importância de revisitar a jornada da EDP Brasil rumo ao futuro, atualizamos nosso Plano Estratégico, estendendo a visão interna até 2026 para orientar a ambição da Companhia de liderar a transição energética no mundo. Essa revisão abraça, integralmente, os princípios da agenda ESG interna, destacando o compromisso com a descarbonização e contribuição significativa para o desenvolvimento sustentável. O horizonte estratégico, concentrado na meta audaciosa de atingir Net Zero até 2040, é impulsionado por investimentos em energias renováveis e gera um impacto transformador nos clientes e parceiros, orientando-os em direção à descarbonização.

A EDP Brasil elabora e divulga publicamente seus relatórios anuais de sustentabilidade desde 2005 e conta com processo de asseguração limitada das informações reportadas. Para o exercício referente a 2023, a asseguração foi realizada pela PwC e foi verificado, fornecendo garantia limitada, um conjunto de dados e informações que estarão sinalizados ao longo do texto a partir do símbolo X. O processo de asseguração verificou também o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GHG Protocol) da Companhia.

O presente documento, denominado pela PwC como Base de Preparação, se baseia na norma ISAE 3000 e serve como um complemento ao reporte de informações contidas no Relatório Anual de Sustentabilidade 2023. As informações foram preparadas tendo como base as normas GRI Standards 2021 e atendendo também ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrica (MSCE), no que diz respeito às informações socioambientais a serem reportadas no Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental requerido anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O Relatório Anual 2023, contendo todos os indicadores relevantes e o estudo de materialidade vigente (bianaual e atualizado em 2022) está disponível em: <https://brasil.edp.com/pt-br/relatorio-anual>

Limites organizacionais e exceções no escopo do Relatório

O reporte abrange todas as unidades da EDP Brasil e os ativos em joint venture com outras empresas, com exceção das atividades de participações minoritárias, como é o caso da Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina). No caso dos ativos em joint venture, os indicadores ambientais estão reportados de forma proporcional à participação acionária da EDP. Todas as exceções e/ou alterações nos limites organizacionais de indicadores específicos listados na coluna “Exceções nos limites e período de reporte” da Tabela Indicadores e Critérios, estão disponibilizadas na própria Tabela.

Informações contábeis, moedas e conversões

As informações contábeis publicadas neste relatório estão alinhadas com as Demonstrações Financeiras do mesmo período, auditadas também pela PwC, enquanto terceira parte independente. A moeda utilizada foi o Real (R\$) e não houve conversão de valores.

Os resultados financeiros são demonstrados com base societária, e não somente no regulatória, seguindo as normas internacionais de contabilidade International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As Demonstrações Financeiras do mesmo período estão disponíveis em: <https://ri.edp.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/demonstracoes-financeiras-e-formulario-de-referencia-edp-energias-do-brasil/>

Sistemas de reporte

Pela diversidade de dados e indicadores que compõem um Relatório de Sustentabilidade, muitos sistemas podem estar envolvidos no processo de tratamento e reporte de informações com a finalidade de compor o material.

Os indicadores ambientais das empresas controladas pela EDP (com exceção do segmento Transmissão) são reportados a partir do Sistema de Indicadores de Sustentabilidade (SIS), sendo que as áreas operacionais e administrativas são responsáveis pela coleta e inserção mensal dos dados na plataforma que são validados e consolidados pela área de Sustentabilidade corporativa.

Para os demais indicadores ambientais o processo de reporte ocorre de forma anual a partir de planilhas excel.

Dados operacionais de uma forma geral são gerenciados a partir dos sistemas SAP, Eletric Office e OSIPI e são gerenciados diretamente com as áreas responsáveis por cada respectivo processo operacional.

Detalhamento dos critérios de reporte

Na tabela a seguir é apresentado o detalhamento do critério, exceções/alterações nos limites de reporte e justificativas, quando aplicáveis, conforme indicação da PwC. A tabela traz o detalhamento de critérios solicitados adicionalmente no processo de asseguração e devem ser avaliados em conjunto com o Sumário GRI presente no Relatório Anual 2023 que contém a sinalização de todos os indicadores e informações que foram verificadas no processo.

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
2-21 (2021)	Proporção da remuneração total anual	<p>Remuneração total anual: Montante de salário + adicionais fixos pagos mensalmente aos colaboradores, a depender da atividade ou por previsão em lei ou acordo coletivo.</p> <p>Empregados: alta direção, direção, gestão, especialistas, administrativo e operacional.</p> <p>Indivíduo mais bem pago: C-level (alta administração), mesmo critério de anos anteriores.</p> <p>O indivíduo mais bem pago é aquele de maior remuneração total e se mantém o mesmo em relação ao ano anterior.</p> <p>Racional: remuneração anual total do indivíduo mais bem pago / remuneração média anual de todos os empregados (excluindo o mais bem pago).</p>	<p>As hidrelétricas de São Manoel, Jari e Cachoeira Caldeirão não foram incluídas no indicador porque são parcialmente controladas pela EDP (33,33%, 50% e 50%, respectivamente).</p> <p>Além delas, A ENERPREV, INSTITUTO EDP, PECÉM PECÉM OPERAÇÃO MANUTENÇÃO UNID. GER. ELET., e PORTO DO PECÉM TRANSPORT. DE MINÉRIO.</p> <p>Para o indicador de remuneração, são excluídos estagiários e aprendizes.</p>	N/A	N/A
201-1 (2016)	Valor econômico direto gerado e distribuído	A DVA está sendo apresentada conforme a CPC-09 e contempla todas as empresas citadas no GRI 2-2.	N/A	N/A	N/A
205-1 (2016)	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p>As operações contemplam os processos transversais e diretamente envolvidos nas atividades de todos os segmentos de atuação da Companhia, sendo eles:</p> <p>Gestão de Fornecedores - Cadastro de Fornecedores Folha de pagamento Compras - Contratações e aquisições Logística - Armazenagem e Entrega de Materiais Contas a pagar Gestão e assinatura de Contratos Venda de ativo Imobilizado Logística - Venda de inservíveis e sucata Cadastro de Clientes Receita Leitura Logística - Recebimento de Materiais</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
205-1 (2016)	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p>Corte de energia</p> <p>Recuperação de Receita</p> <p>Recebimento e Baixa de Contas</p> <p>Ligação da unidade consumidora em campo</p> <p>Receita Arrecadação</p> <p>Manutenção de Rede</p> <p>Ligação Nova</p> <p>RH e Fopag</p> <p>Processo de Relações sindicais</p> <p>Comercial</p> <p>Contabilidade</p> <p>Definição do Modelo contábil</p> <p>Ajuste e Contabilização</p> <p>Captação de Recursos Financeiros</p> <p>Gerenciamento do fluxo de caixa</p> <p>Organização Societária</p> <p>Apuração de indicadores</p> <p>Doação de ativos inservíveis</p> <p>Doações com natureza de investimentos sociais geridos pelo instituto</p> <p>Enerprev</p> <p>Compra e Venda de Energia</p> <p>Processo de recebimento, armazenagem e abastecimento</p> <p>Recebimento de insumos e materiais</p> <p>Divulgação de Informações a investidores</p> <p>Compras materiais e/ou serviços</p> <p>Medição do risco energético</p> <p>Processo orçamentário</p> <p>Alienação de imóveis</p> <p>Medição de obras</p> <p>Lincenciamento Ambiental</p> <p>Doações, Patrocínios e/ou Apoio Sociais</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
205-1 (2016)	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p>Fiscalização de obras Formação de Preço Investimento Venda de soluções de recarga elétrica</p> <p>Riscos significativos são aqueles que podem ser classificados como "Alto" ou "Muito alto" na planilha de riscos corporativos. Trata-se de riscos com potencial de impacto financeiro a partir de 0,5% do faturamento da unidade de negócio, que possam causar danos à imagem da empresa em nível nacional e internacional, que possam envolver a condenação penal envolvendo colaboradores por atos relacionados a suas atividades, litígio múltiplo ou ações coletivas, bem como a prisão de executivos por ações relacionadas às suas atividades e litígio que envolva cassação de licença, recuperação judicial ou falência. Esses riscos poderiam ter potencial, ainda, para exposição a perigos de saúde/agentes (significativamente acima do Limite de Tolerância) resultando em impacto irreversível sobre a saúde, com conseqüente invalidez permanente, incluindo um grupo ou população numerosa do que diz respeito a múltiplos casos de invalidez e fatalidade (s).</p>	N/A	N/A	N/A
205-2 (2016)	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	O indicador consolida o número total de empregados que receberam comunicação e/ou treinamento em políticas e procedimentos de corrupção (ex. comunicação via e-mail, Viva Engage e treinamentos na plataforma online Campus Online EDP) especificamente no ano reportado, 2023	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
205-2 (2016)	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	<p>(cont.) Os empregados são classificados em 8 categorias, as quais são compostas pelos seguintes cargos: Alta Direção (Diretor Presidente e Diretores Vice-Presidentes); Direção (diretores); Gestão (Gestores Executivos e Gestores Operacionais); Especialistas (analistas, advogados, assessores, atuários, auditores, compradores, consultores, coordenadores, engenheiros, geólogos, médicos e químicos); Administrativo (secretárias, assistentes, agentes, auxiliares, atendentes, trainees); Operacional (técnicos, eletricitas, supervisores, soldadores, projetistas, operadores, motoristas, mantenedores, inspetores, fiscais, enfermeiros, caldeireiros, condutores, copeiros, desenhistas e garçons), estagiários (estagiários) e aprendizes (aprendizes).</p> <p>A comunicação sobre o tema ocorre a partir de campanhas de divulgação de informações e sensibilização veiculadas via e-mail, redes sociais internas e treinamentos no campus online da Companhia (obrigatórios e complementares). A contabilização da participação ocorre a partir do HC e não das campanhas, evitando dupla contagem, isto é, uma pessoa que participou de um treinamento online, mesmo que receba outras comunicações sobre o tema ou ainda faça outro treinamento relacionado, será contabilizada apenas uma vez.</p> <p>Membros de governança: Conselho de Administração composto por 1 presidente, 1 vice-presidente, 3 conselheiros e 4 conselheiros independentes.</p> <p>Parceiros de negócios: parceiros de negócio são considerados, pela EDP, as contrapartes com contrato ativo</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
205-3 (2016)	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	<p>Existem diferentes modalidades do tipo de crime de corrupção, sendo os mais relevantes para efeitos da presente Política, as seguintes: Corrupção ativa: Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.</p> <p>Corrupção ativa em transação comercial internacional: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário público estrangeiro, ou a terceira pessoa, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício relacionado à transação comercial internacional. Corrupção passiva: Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.</p> <p>São considerados casos confirmados, os casos onde os tipos de casos que se enquadram nas definições anteriores foram comprovados após investigação e análise da situação.</p> <p>São considerados "empregados", os colaboradores contabilizados como HC=1, sendo eles, celestistas (incluindo os afastados), estatutários ativos e estatutários com múltiplos vínculos.</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
302-1 (2018)	Consumo de energia dentro da organização	<p>O consumo de energia dentro da organização considera todo o consumo de eletricidade e combustíveis para as atividades próprias da organização. O consumo de eletricidade é quantificado a partir do consumo da eletricidade da rede em edifícios administrativos e não administrativos, o consumo próprio (portanto, gerado e consumido na própria usina) de eletricidade em edifícios administrativos e não administrativos, e o fluxo invertido, energia que o empreendimento consome do SIN e posteriormente compensa via a sua própria geração. Com exceção da UTE Pecém, todos os ativos tem medição própria do consumo de eletricidade. No caso de Pecém, são considerados 2/3 da energia consumida, devido ao rateio interno da planta (das 3 unidades geradores, 2 pertencem a EDP e 1 a outra Companhia). O consumo de energia de combustíveis contempla o consumo da frota de todas as subsidiárias do Grupo, o consumo de geradores de energia (em caso de queda da rede elétrica), o consumo de motosserras e o consumo para geração de energia, nomeadamente, de carvão no caso da UTE Pecém e da queima de cavacos de madeira (biomassa) nas caldeiras de cogeração da EDP B2B.</p>	N/A	N/A	N/A
303-3 (2018)	Captação de água	<p>O critério utilizado para o enquadramento como “áreas de estresse hídrico” é resultante da avaliação feita a partir da ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas do World Resources Institute (WRI). Atualmente a única planta operando em área classificada como alto risco para estresse hídrico atualmente é a UTE Pecém, que corresponde a 100% do valor reportado na tabela dentro dessa classificação.</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
303-3 (2018)	Captação de água	(cont.) O enquadramento considerando a concentração de sólidos dissolvidos ocorre a partir da classificação do próprio corpo hídrico onde ocorre a captação de água, sendo considerada a classificação como “sólidos dissolvidos totais >1.000 mg/L” para retirada que ocorreu no mar ou em corpos de água salobra.	N/A	N/A	N/A
304-1 (2016)	Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	<p>Unidade operacional própria, arrendada ou gerida: todas as unidades da EDP Brasil e os ativos em joint venture com outras empresas, com exceção das atividades de participações minoritárias, como é o caso da Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina).</p> <p>Área de proteção ambiental: Unidades de Conservação, conforme prevê o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)</p> <p>Áreas de alto valor de biodiversidade:</p> <p>Unidades de conservação; Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade (MMA, 2018); Áreas Importantes para a Conservação das Aves (IBA); e para a conservação e uso sustentável das áreas úmidas (Ramsar).</p> <p>Valor de biodiversidade caracterizado pelo atributo da área de proteção ambiental ou área de alto valor de biodiversidade:</p> <p>O indicador reporta a classificação da Unidade de Conservação, tanto de Proteção Integral, quanto de Uso Sustentável.</p> <p>Em relação as Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade (MMA, 2018), a classificação é referente a importância biológica extremamente alta, muito alta e alta.</p> <p>Além disso, é reportado se a unidade operacional é localizada em área importante para a preservação de aves (IBA) ou para a conservação e uso sustentável das áreas úmidas (Ramsar).</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
304-1 (2016)	Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	Valor de biodiversidade caracterizado pela presença em lista de proteção: Presença de espécies da lista vermelha da IUCN classificadas de acordo com o grau de ameaça.	N/A	N/A	N/A
304-3 (2016)	Habitats protegidos ou restaurados	Especialistas externos independentes: profissional independente (sem vínculo empregatício com a EDP) ou de uma empresa terceira que tenha a expertise no tema. Normas, metodologias e premissas adotadas: As diretrizes de gestão da biodiversidade em todas as atividades e segmentos do negócio da EDP Brasil estão na Política de Meio Ambiente da Companhia. As metodologias relacionadas a proteção/restauração de habitats foram definidas por equipes técnicas competentes, respeitando a individualidade de cada segmento de negócio e localização geográfica. Havendo Resoluções, Instruções Normativas e Termos de Referência específicos para uma unidade de negócio, estas foram citadas na tabela de dados do indicador.	N/A	N/A	N/A
304-4 (2016)	Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização	A data considerada para o levantamento de espécies incluídas na Lista Vermelha variou para cada unidade de negócio de acordo com estudos ambientais e monitoramentos de fauna realizados.	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
305-1 (2016)	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas: A ferramenta de cálculo adotada é o sistema SIS da empresa Tbl, que realiza os cálculos de emissões baseados nas diretrizes do GHG Protocol Brasil.</p> <p>Para o caso das emissões provenientes da aquisição de energia elétrica é utilizado o fator de emissão do Sistema Interligado Nacional, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação(MCTI).</p>	N/A	N/A	N/A
305-2 (2016)	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	<p>Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas: A ferramenta de cálculo adotada é o sistema SIS da empresa Tbl, que realiza os cálculos de emissões baseados nas diretrizes do GHG Protocol Brasil.</p> <p>Para o caso das emissões provenientes da aquisição de energia elétrica é utilizado o fator de emissão do Sistema Interligado Nacional, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação(MCTI).</p>	N/A	N/A	N/A
305-3 (2016)	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>Conceito de mudanças significativas: Segundo o GHG Protocol, as empresas deverão recalcular o seu ano base em casos de, Mudanças estruturais na organização, Alterações nas metodologias de cálculo ou Descoberta de erros significativos (5% ou mais nas emissões totais do ano base) ou um determinado número de erros acumulados.</p> <p>Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas: A ferramenta de cálculo adotada é o sistema SIS da empresa Tbl, que realiza os cálculos de emissões baseados nas diretrizes do GHG Protocol Brasil.</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
305-7 (2016)	Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	<p>Refere-se às emissões de poluentes atmosféricos que podem ter impactos na qualidade do ar e na saúde das pessoas e que estão sujeitas à regulações que limitam sua produção/liberação na atmosfera. No caso da EDP, as emissões significativas estão restritas ao SO₂, NO_x e MP, de forma a haver um alinhamento global de transparência no reporte dos poluentes atrelados às atividades da Companhia.</p> <p>As emissões atmosféricas citadas são monitoradas via o sistema CEMS, que realiza medições a cada hora. Os dados são medidos em mg/Nm³, portanto, referente a concentração e são posteriormente convertidos em massa (kg) em planilha de cálculo da operação.</p> <p>O monitoramento de poluentes segue o Programa de Monitoramento das Emissões Atmosféricas, que dispõe a metodologia e legislações aplicáveis, e foi aprovado pelo órgão licenciador. Para o tratamento de dados e estabelecimento de limites, seguimos a condicionante da LO, a Resolução CONAMA nº8/1990 e CONAMA nº 436/2011.</p>	N/A	N/A	N/A
306-1 (2020)	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	<p>Considera-se impactos significativos na geração de resíduos, os quais possam causar um impacto ao meio ambiente e a comunidade local, como contaminação irreversível do solo, água superficial, água subterrânea e ar, em seu processo de gestão (utilização, segregação e destinação final ambientalmente adequada).</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
306-3 (2020)	Resíduos gerados	<p>A EDP Brasil é um Grupo Econômico que consolida diversas empresas subsidiárias no país nas atividades de geração, transmissão, distribuição e soluções em energia. Os volumes de resíduos são gerenciados pelas áreas de meio ambiente de cada empresa e/ou unidade de negócio e reportados à área de Sustentabilidade Corporativa, responsável por consolidar as informações. O controle dos resíduos ocorre a partir do processo de destinação, onde há pesagem e controle das quantidades destinadas, em sua maioria para entidades externas à empresa. A exceção relevante, que inclui destinação interna, ocorre com as cinzas transportadas para aterramento interno na UTE Pecém, mas que podem posteriormente serem comercializadas para coprocessamento externo, o que ocorre com + de 70% das cinzas atualmente geradas.</p>	Os volumes de resíduos gerados pela EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul e Mata Grande não estão disponíveis para consolidação.	N/A	N/A
306-4 (2020)	Resíduos não destinados para disposição final	<p>Os dados referentes aos resíduos são monitorados mensalmente pelo centro corporativo, sendo que são gerados no momento de saída de cada tipo de resíduo para sua destinação final, seja ela disposição, reciclagem ou outros tipos de valorização. Para os resíduos destinados fora da organização são emitidos MTRs e outros documentos de nível local (estadual ou municipal) quando aplicável. A maior parte dos resíduos são monitorados a partir de indicadores que tem como unidade padrão a tonelada métrica, porém, no caso de haver exceções as conversões são feitas com base em fatores oficiais e respaldados em fontes externas tecnicamente confiáveis, como é o caso das lâmpadas (reportadas em unidades), óleo (reportado em litros) e madeira de supressão vegetal (reportado em m³).</p>	Os volumes de resíduos gerados pela EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul e Mata Grande não estão disponíveis para consolidação.	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
--------------	---------------	--------------------------	---	---	---

306-5 (2020)	Resíduos destinados para disposição final	Os dados referentes aos resíduos são monitorados mensalmente pelo centro corporativo, sendo que são gerados no momento de saída de cada tipo de resíduo para sua destinação final, seja ela disposição, reciclagem ou outros tipos de valorização. Para os resíduos destinados fora da organização são emitidos MTRs e outros documentos de nível local (estadual ou municipal) quando aplicável. A maior parte dos resíduos são monitorados a partir de indicadores que tem como unidade padrão a tonelada métrica, porém, no caso de haver exceções as conversões são feitas com base em fatores oficiais e respaldados em fontes externas tecnicamente confiáveis, como é o caso das lâmpadas (reportadas em unidades), óleo (reportado em litros) e madeira de supressão vegetal (reportado em m ³).	Os volumes de resíduos gerados pela EDP Transmissão SP-MG, EDP Transmissão Litoral Sul e Mata Grande não estão disponíveis para consolidação.	N/A	N/A
-----------------	---	--	---	-----	-----

403-1 (2018)	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	São considerados "empregados", os colaboradores contabilizados como HC=1, sendo eles, celestistas, estatutários ativos e estatutários com múltiplos vínculos, e são incluídos, ainda, os aprendizes, estagiários e trainees. São excluídos os colaboradores que estão afastados por mais de 90 dias. Para os "trabalhadores que não são empregados" é contabilizado a quantidade de pessoas e horas trabalhadas de prestadores de serviços que estão a serviços da EDP e suas atividades. Esses indicadores são enviados pelas unidades e consolidados para calcular as taxas e reportar aos órgãos internos e externos. Nesse grupo estão os prestadores de serviço que não são contratados diretamente pela EDP, mas por empresas que prestam serviço para Companhia sob contrato (incluindo ou não cláusula de representação).	N/A	N/A	N/A
-----------------	--	--	-----	-----	-----

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
403-2 (2018)	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	<p>São considerados "empregados", os colaboradores contabilizados como HC=1, sendo eles, celestistas, estatutários ativos e estatutários com múltiplos vínculos, e são incluídos, ainda, os aprendizes, estagiários e trainees. São excluídos os colaboradores que estão afastados por mais de 90 dias.</p> <p>Para os "trabalhadores que não são empregados" é contabilizado a quantidade de pessoas e horas trabalhadas de prestadores de serviços que estão a serviços da EDP e suas atividades. Esses indicadores são enviados pelas unidades e consolidados para calcular as taxas e reportar aos órgãos internos e externos. Os mecanismos e iniciativas não diferem entre colaboradores próprios e terceiros, porém, no caso destes últimos, a responsabilidade pela operacionalização e a asseguração de atendimento aos padrões de segurança são compartilhadas entre a EDP e a empresa contratada, ficando a cargo da EDP a fiscalização do que foi estabelecido em contrato. Nesse grupo estão os prestadores de serviço que não são contratados diretamente pela EDP, mas por empresas que prestam serviço para Companhia sob contrato (incluindo ou não cláusula de representação).</p>	N/A	N/A	N/A
403-9 (2018)	Acidentes de trabalho	<p>São considerados "empregados", os colaboradores contabilizados como HC=1, sendo eles, celestistas, estatutários ativos e estatutários com múltiplos vínculos, e são incluídos, ainda, os aprendizes, estagiários e trainees. São excluídos os colaboradores que estão afastados por mais de 90 dias.</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
403-9 (2018)	Acidentes de trabalho	<p>(cont.) Para os "trabalhadores que não são empregados" é contabilizado a quantidade de pessoas e horas trabalhadas de prestadores de serviços que estão a serviço da EDP e suas atividades. Esses indicadores são enviados pelas unidades e consolidados para calcular as taxas e reportar aos órgãos internos e externos.</p> <p>Os acidentes de trabalho com consequência grave são aqueles em resultam em lesões graves, em que o trabalhador não pode recuperar ou não é expectável recuperar em menos de 6 meses.</p> <p>Os acidentes de trabalho com comunicação obrigatória são aqueles que ocorrem pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, funcional ou doença que cause a morte, a perda com redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.</p> <p>A Base de HHT para colaboradores próprios é calculada mensalmente através da quantidade de colaboradores HC * 167 (2000/12), pois hoje não temos um relatório de Horas reais de apontamento dos colaboradores, então é utilizada o critério da NBR 14280. Para os prestadores de serviços essas informações são enviadas por empresa contratadas e consolidadas mensalmente. Nesse grupo estão os prestadores de serviço que não são contratados diretamente pela EDP, mas por empresas que prestam serviço para Companhia sob contrato (incluindo ou não cláusula de representação).</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
411-1 (2016)	Casos de violação de direitos de povos indígenas	<p>São considerados casos de violação de direitos dos povos indígenas, os casos onde há mediação via mecanismos jurídicos que comprovem ou concluem que houve danos causados pelas atividades ou ativos da Companhia.</p> <p>Trimestralmente as áreas de meio ambiente são responsáveis por atualizar o dashboard de Riscos ESG, que inclui o tema de violação de direitos de povos tradicionais e que são levados para exposição e discussão no Sub-Comitê de Riscos ESG.</p>	N/A	N/A	N/A
414-2 (2016)	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	<p>Para a EDP, o impacto social negativo de seus fornecedores está no descumprimento do seu código de ética, que também é aplicado a cadeia de valor. Além disso, todos os contratos de prestação de serviços ou compra de materiais na EDP mantém um anexo padrão que determina que o descumprimento de legislação ambiental, trabalhista ou envolvendo trabalho análogo ao escravo ou infantil pode acarretar na sua rescisão.</p> <p>Para compor a base de fornecedores da EDP, os fornecedores passam por due diligence que inclui análise de aspectos socioambientais, como findings relacionados a violações de direitos humanos e corrupção. Os fornecedores ativos da EDP no Brasil são avaliados e monitorados trimestralmente em aspectos legais, econômicos, ambientais e sociais.</p> <p>Complementarmente, os fornecedores críticos (fornecedores únicos de mercado e/ou com contrato > R\$500 mil) passam por ciclo bianuais de auditoria em aspectos ESG.</p>	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
414-2 (2016)	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	(cont.) A partir dessas auditoriais focadas em riscos ESG e no não atendimento dos critérios relacionados, conjuntamente com os resultados das due diligences, ocorre o enquadramento dos fornecedores quanto aos riscos ambientais, éticos, de direitos humanos e laborais e de governança. Em 2023, não foram identificados nas auditorias ESG na cadeia de fornecedores, impactos ambientais e sociais negativos reais e potenciais (portanto, resultados negativos que gere efeitos danosos ou alteração do meio ambiente, recursos naturais e a comunidade).	N/A	N/A	N/A
IF-EU-140a.1 (2023)	(1) Total de água captada, (2) total de água consumida; porcentagem de cada uma em regiões com estresse hídrico de status alto ou extremamente alto	Água doce: Corpos hídricos, superficiais ou subterrâneos com presença de sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L. É considerado também o consumo de água de concessionárias de abastecimento público, fonte mais relevante para as atividades da companhia. Ferramenta utilizada para identificação de área de estresse hídrico: Aqueduct Water Risk Atlas do World Resources Institute (WRI), a única planta operando em área classificada como alto risco para estresse hídrico atualmente é a UTE Pecém, que corresponde a 100% do valor reportado na tabela dentro dessa classificação.	N/A	N/A	N/A
IF-EU-150a.1 (2023)	Quantidade de resíduos de combustão de carvão (CCR) gerado e porcentagem reciclada	A regulamentação local para classificação de resíduos que foi utilizada no caso das cinzas foi a ABNT NBR 10.004:2004, 10.005 e 10.006. As cinzas são classificadas como resíduo class II A - não inertes.	N/A	N/A	N/A

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do Critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
--------------	---------------	--------------------------	---	---	---

IF-EU-150a.2 (2023)	Número total de resíduos de combustão de carvão (CCR) represamentos, discriminados por perigo classificação potencial e integridade estrutural avaliação	As cinzas produzidas a partir da queima do carvão podem ser destinada para coprocessamento externo ou via confinamento interno no pátio de cinzas. O pátio foi projetado consideradno as NBR 1218, 6118, 6122, 6502, 7480, 7175 e 6453.	N/A	N/A	N/A
---------------------	--	---	-----	-----	-----

